

PORTARIA Nº. 035/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**“SUSPENSÃO DO PROCESSO DE
SINDICÂNCIA N.º 009/2023 DE 15 DE
ABRIL 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando a Ata de Reunião da Comissão do
Processo de Sindicância 009/2023, no qual solicita a suspensão dos autos;

Considerando o atestado médico apresentado pelo
empregado público DOUGLAS ALMEIDA MACHADO, técnico de Enfermagem da Base
Descentralizada de Martinho Campos, por 60(sessenta dias) CID F.41.9;;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO
DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o Processo de Sindicância
n.º009/2023 de 15 de Abril de 2023, até o retorno do empregado público DOUGLAS
ALMEIDA MACHADO, técnico em enfermagem da Base Descentralizada de Mateus Leme.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 29 de Maio de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)